



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 658, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.292.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 45 da Lei n.º 13.408, de 26 de dezembro de 2016, LDO 2017, c/c com o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", item "1", da Lei n.º 13.414, de 10 de janeiro de 2017, LOA 2017, assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 7, de 14 de fevereiro de 2017, e com o Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 6, de 1º de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 402a, com compensação, no valor global de R\$ 1.292.000,00, para recomposição de dotações, a fim de atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Nº 244, quinta-feira, 21 de dezembro de 2017

ANEXO I

ORGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União													1.292.000
		Operações Especiais													
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis													1.292.000
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional													1.292.000
TOTAL - FISCAL			S		1		1		90		0		100		0
TOTAL - SEGURIDADE															1.292.000
TOTAL - GERAL															1.292.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista													1.292.000
		Atividades													
02 122	0571 20TP	Pessoal Ativo da União													1.292.000
02 122	0571 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional													1.292.000
TOTAL - FISCAL			F		1		1		90		0		100		1.292.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															1.292.000